

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 107/2021

26/01/2021 - 11:18

2021

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Laurinda Salla Narezzi o logradouro público da Vila Residencial Park Avenida, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

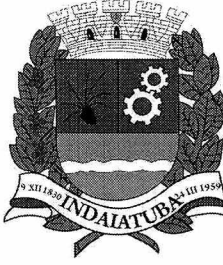
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 2 (dois) da Vila Residencial Park Avenida passa a denominar-se **Laurinda Salla Narezzi**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 25 de janeiro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



JUSTIFICATIVA

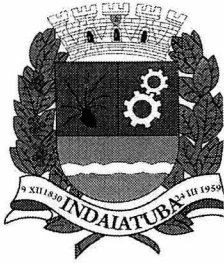
1. O nome da pessoa homenageada, **Laurinda Salla Narezzi** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre a homenageada foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-481/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 008/2021, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia da indicada:

LAURINDA SALLA NAREZZI

Nasceu em Indaiatuba no dia 19 de fevereiro de 1927 e faleceu no dia 12 de agosto de 2002, no Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Filha de Antonio Salla e Luiza Augusta Mendes Salla, viveu sempre em Indaiatuba durante seus 75 anos de vida. Estudou até o primário e foi dona de casa. Casou-se com João Narezzi, popularmente conhecido como *Joanim*, com quem teve os filhos Gilberto Narezzi, Marisa de Lourdes Narezzi e Moisés Carvalho Narezzi, conhecido como Joãozinho.

A família morou muitos anos na fazenda dos Amstalden, onde ela trabalhava criando galinhas e vendendo verduras. Trabalhou no Cotonifício e, quando mudaram do sítio para a cidade, começou a trabalhar em um bar de propriedade do casal. Ficaram sócios de um



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

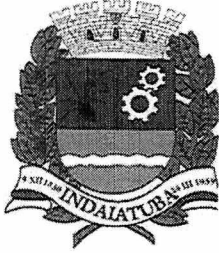
PROT-CMI 107/2021
26/01/2021 - 11:18
PL 8/2021

armazém na esquina da rua 11 de Junho com a Pedro Gonçalves. Após desfazerem a sociedade, o casal abriu o Armazém Bom Jesus, na Rua 5 de Julho, onde trabalharam até a década de 1980.

O casal foi sócio-fundador do Indaiatuba Clube. “D. Linda”, como era conhecida, foi Miss Terceira Idade e era assídua frequentadora da comunidade da Igreja Santa Rita de Cássia, onde colaborou como voluntária.

Plenário Joab Pucinelli, aos 25 de janeiro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 15 de dezembro de 2020

OFÍCIO Nº. AP-481 /2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **LAURINDA SALLA NAREZZI** - para ser **aprovado** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

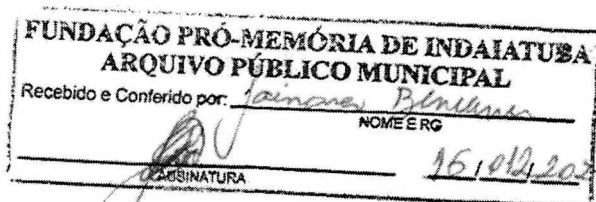
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

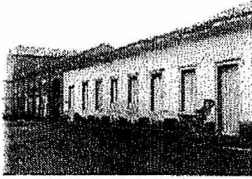
Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Alexandre Peres

Vereador Eng. Alexandre Peres





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Laurinda Salla Narezzi**

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Faleceu em 12 de agosto de 2002 em Indaiatuba, no Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Nasceu em Indaiatuba no dia 19 de fevereiro de 1927.

4. Profissão: dona de casa.

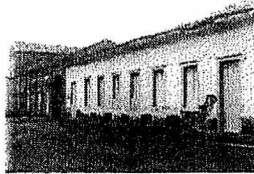
5. Período de residência em Indaiatuba: 75 anos; sempre viveu aqui desde que nasceu.

5. Escolaridade: primário.

6. Estado Civil: casada.

7. Nome dos pais: Antônio Luiz Salla e Luiza Augusta Mendes Salla.

8. Nome do cônjuge: João Narezzi (Joanim)



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

8. Nome dos Filhos: Gilberto Narezzi. Marisa de Lourdes Narezzi e Moises Carvalho Narezzi (conhecido como Joãozinho).

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

A família morava na Fazenda dos Amstaldem, onde ela trabalhava criando galinhas e vendendo verduras. Trabalhou no Cotonifício e, quando mudaram do sítio para a cidade começou a trabalhar em um bar de propriedade do casal. Ficaram sócios de um armazém na esquina da rua 11 de Junho, esquina com Pedro Gonçalves. Após desfazerem essa sociedade, o casal abriu o Armazém Bom Jesus, na Rua 5 de Julho. Trabalharam nele até o início da década de 1980.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

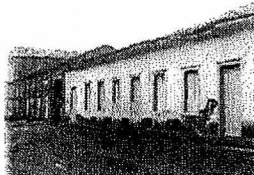
O casal foi sócio do Clube 9 de Julho e Indaiatuba Clube, onde foi sócio fundador. Ela participava de vários grupos de terceira idade, onde foi Miss Terceira Idade.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

O casal foi sócio do Clube 9 de Julho e Indaiatuba Clube, onde foi sócio fundador.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Miss Terceira Idade.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Sempre foi uma dona de casa conhecida pela família tradicional. Frequentava a Igreja Santa Rita.

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a). (Em anexo)

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (Em anexo).

16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:



Indaiatuba, 24 de novembro de 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PROT-CMI 107/2021
26/01/2021 - 11:18
PL 9/2021



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício nº 0008/2021

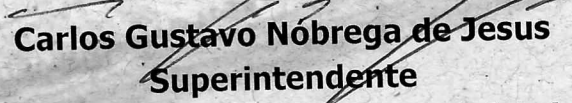
Indaiatuba, 18 de janeiro de 2.021

Ref.: Ofício nº AP- 481/2020

Sr. (a.) Vereador (a):

Pelo presente informo a V. Exa. que, em deliberação da Presidência do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba foi aprovada a indicação do nome da **Sr. (a) Laurinda Salla Narezzi**, por entender que o (a) mesmo (a) atende aos requisitos previstos em lei para ser homenageada.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr. Vereador
Engº. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
nesta.

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2021 14:20
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Rua 2 - Vila Residencial Park Avenida

Boa tarde Eliana,

Anotado, Rua Dois, Vila Residencial Park Avenida.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 18/01/2021 09:08, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra, tudo bem?

Pode, por gentileza, liberar a **Rua 2 - Vila Residencial Park Avenida**?

Agradeço, cordialmente.

Eliana Belo Silva
Chefe de Gabinete

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
www.alexandreperes.com.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.